



LEI N.º 6.416, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.004

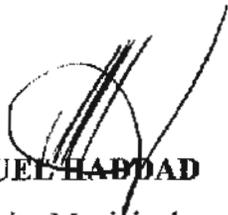
Denomina "**Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES**" área pública de Vila Margarida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES**" a área pública de Vila Margarida situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanan com a Rua Tiradentes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição:
"**Beto**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

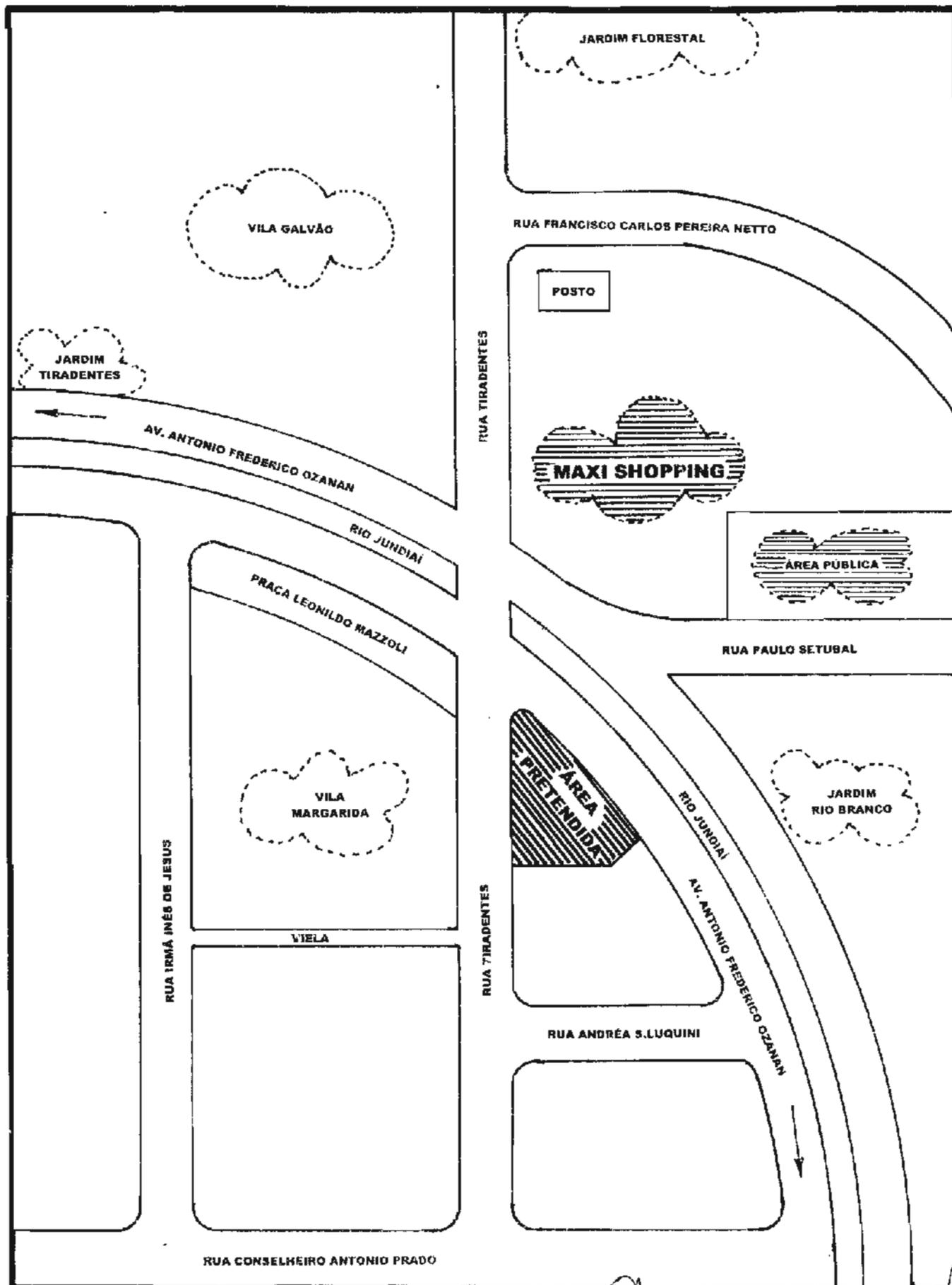
scc/1

19
LEI 6416/2004
Fol. 2/2

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - VILA MARGARIDA

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



JUNDIAÍ, JUNHO DE 2004

SEM ESCALA